LEI Nº 1.371/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, NESTA CIDADE.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "Joaquim Leopoldo dos Santos" a Rua que se inicia na Travessa Francisco da Cunha Menezes, na altura do nº 659, neste Município, que segue por uma extensão de 107, 41 metros, encerrando-se na divisa da propriedade do Senhor Delfim Leopoldo dos Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 05 de junho de 2014

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
Osmar Felipe Junior
PREFEITURA